

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

Documento de Formalização da Demanda 593/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 593/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Comissão de Planejamento de Aquisições e Contratações - CoPAC	01/12/2025 00:00	154049	VANESSA DA SILVA MARIOTTO ONODY
Descrição sucinta do objeto			
Contratação da prestação de serviços de gestão administrativa - financeira e de apoio logístico ao Projeto de Extensão da Atividade: ESPECIALIZAÇÃO EM INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA: PRÁTICAS CENTRAD			
Justificativa da prioridade			
O recurso para o curso deve ser empenhado em 2025 e é de extrema relevância a contratação da prestação de serviço para acompanhar e auxiliar as atividades.			

2. Justificativa de Necessidade

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) constitui uma das principais ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Implementado por meio de parceria entre a União, Estados e Municípios, o Sistema UAB tem como propósito fundamental induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, além de promover a interiorização da educação superior pública, utilizando-se de polos de apoio presencial e metodologias de ensino voltadas à educação a distância.

No contexto do **Plano Nacional de Educação (PNE) 2014–2024**, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e alinhada às ações de democratização do acesso ao ensino superior, a Política Nacional de Formação de Professores assume papel estratégico. A **Meta 12** do PNE busca ampliar a taxa de matrícula no ensino superior, priorizando sua expansão e interiorização. Já as **Estratégias 12.2 e 12.4** reforçam a importância do Sistema UAB como instrumento essencial para a formação de professores da educação básica.

De igual modo, o Sistema UAB contribui para o cumprimento das **Metas 15 e 16** do PNE, por estruturar-se em regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, e por ofertar, além de cursos de graduação, programas de pós-graduação lato sensu direcionados, em especial, à qualificação de docentes da educação básica.

A **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)**, gestora nacional do Sistema UAB, disponibiliza ações orçamentárias específicas no âmbito do **Plano Plurianual 2024–2027**, aprovado pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). Essa estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das atividades acadêmicas essenciais dos cursos, tais como: realização de encontros presenciais, produção e atualização de material pedagógico e manutenção de ações de suporte relacionadas diretamente às atividades acadêmicas.

Cabe destacar que **não compete à Capes** a oferta de cursos, diplomação ou certificação de alunos — atribuições estas que pertencem às instituições de ensino superior credenciadas.

Nesse contexto, a **Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)**, habilitada tecnicamente para a oferta de cursos a distância e integrante do Sistema UAB desde 2005, participou do **Edital UAB nº 25/2023**, apresentando propostas de cursos de licenciatura, bacharelado, tecnológicos e especialização. A partir do resultado deste edital, a UFSCar apresenta o presente **Plano de Trabalho**, com vistas a obter suporte orçamentário-financeiro para viabilizar a execução das ofertas autorizadas.

Atualmente, a **UAB/UFSCar**, sob coordenação da **Secretaria de Educação a Distância (SEaD)**, é responsável por cinco cursos de graduação na modalidade a distância — **Licenciatura em Educação Musical, Licenciatura em Pedagogia, Engenharia Ambiental, Sistemas de Informação e Tecnologia em Produção Sucroalcooleira** — e dois cursos de **Especialização** — **Gestão Pública e Ensino de Matemática no Ensino Médio** —, desenvolvidos em **24 municípios**, beneficiando aproximadamente **2.400 alunos**.

Diante do exposto, evidencia-se a **necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão administrativa-financeira e apoio logístico** para o desenvolvimento das ações previstas neste **Projeto de Extensão**, a ser executado no período de **novembro de 2025 a agosto de 2026**, garantindo a plena execução das atividades acadêmicas e operacionais vinculadas ao Sistema UAB/UFSCar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1,00	337.500,00	337.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PATRICIA CARLA DE SOUZA DELLA BARBA
Coordenadora do Curso

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Recurso para empenho emergencial.	VANESSA DA SILVA MARIOTTO ONODY	24/11/2025 15:58

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.